



MUNICÍPIO DE MURIAÉ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 10.942, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de aprovada em concurso público de provas e títulos objeto do Edital n° 001/2019, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSÉ BRAZ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece o concurso público como regra maior de investidura em cargo ou emprego público (CF, art. 37, II);

CONSIDERANDO o fato de ser o concurso público o mecanismo mais eficaz, objetivo e universal de recrutamento de servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público, conforme Edital de n.º 001/2019, para provimento de cargos públicos efetivos; e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do mencionado concurso, promovida pelo Decreto n.º 9.535, de 03 de março de 2020.

CONSIDERANDO a sentença judicial oriunda do Processo n° 5002070-11.2020.8.13.0439, em trâmite no Juizado Especial Cível da Comarca de Muriaé, que determinou a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público Edital n° 001/2019.

DECRETA

Art. 1º. Fica a candidata abaixo relacionada nomeada para tomar posse, no cargo de Professor – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação.

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR – CLASSIFICAÇÃO GERAL		
CARGO PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CANDIDATA	48º	FRANCISLENE APARECIDA MOREIRA DA SILVA

Art. 2º. Todos os atos relacionados à posse dos candidatos aprovados serão regulamentados por edital específico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 17 de Fevereiro de 2022

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé